



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1962, de 10 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 114 da Lei 11.784, de 22.09.2008;

considerando o contido no Processo n.º 23064.007166/2012-50,

**RESOLVE**

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado” a MARCOS JUNIOR MARINI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 1037595, Classe “DV”, Nível 2, a partir de 26.11.2012, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - a presente concessão ficará revogada se não houver apresentação à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pelo servidor em tela, até 25.02.2013, do respectivo diploma de Doutor em Tecnologia ou documento que informe sua tramitação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor